

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório n. 080/2021

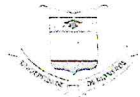
Pregão Presencial n. 027/2021

A **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.815.216/0001-78, com sede na “Fazenda Fontes do Saber”, s/n – Campus Universitário, Reitoria, em Rio Verde/GO, neste ato representada pela Pregoeira, nomeada por meio da Portaria 030/2021, **COMUNICA** a empresa **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.214.944/0001-36, que o prazo final para apresentar as amostras dos uniformes **será prorrogado até 03 de novembro de 2021**, em razão da Portaria nº 3145/2021 (em anexo) ter estabelecido ponto facultativo no dia 29 de outubro de 2021.

Os modelos devem ser entregues na **sala da Assessoria de Comunicação da UniRV**, localizada no prédio Administrativo, Campus Universitário, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, **até as 17h00min do dia 03 de novembro de 2021, impreterivelmente**.

Rio Verde/GO, 27 de outubro de 2021.


Iria Daniela P. F. Oliveira
Depto. de Licitação/UniRV



Pazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CPF: 01.815.216/0001-78
E 10.270.819-5 IN: 021.407

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

PORTARIA N.º 3.145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prof. Me. Alberto Barella Netto, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal n.º 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO que o art. 236, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabeleceu que o Dia do Servidor Público será comemorado em vinte e oito de outubro;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 2.650, de 23 de setembro de 2021, estabeleceu ponto facultativo no dia 29 de outubro do corrente ano, nas repartições públicas, sexta-feira, data que sucede o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme Lei Federal, em virtude do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a FESURV – Universidade de Rio Verde, trata-se de uma Fundação Pública Municipal, integrante da Administração Pública indireta;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER ponto facultativo das **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS** da FESURV – Universidade de Rio Verde, no dia 29 e 30 de outubro de 2021, em todos os Câmpus e departamentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos no dia 29/10/2021.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal n.º 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei na data de 25 de outubro de 2021.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019